

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 2383/2020

Sumário: Sociedade da Água de Luso, S. A., titular do contrato de exploração da água mineral natural n.º HM-07 denominada Luso, requereu a revisão do perímetro de proteção daquele recurso.

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 4 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, que Sociedade da Água de Luso, S. A., titular do contrato de exploração da água mineral natural n.º HM-07 denominada Luso, situada no concelho da Mealhada, distrito de Aveiro, requereu a revisão do perímetro de proteção daquele recurso, cujas zonas e respetivos limites se indicam no sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89:

Zona imediata: Delimitada por círculos com 30 m de raio centrados nas captações cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	X	Y
Furo 1L	-20 731,2	79 504,3
Furo 2L	-20 948,0	79 677,8
Fonte Termal.	-20 689,9	79 458,9

Zona intermédia: Delimitada pelo polígono I1-I2-I3-I4, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	X	Y
I1.	-20 821,4	80 118,7
I2.	-19 441,6	78 956,5
I3.	-20 521,4	78 273,7
I4.	-21 552,4	79 655,5

Zona alargada: Delimitada pelo polígono A1-A2-A3-A4-A5-A6-A7-A8-A9-A10-A11, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	X	Y
A1	-20 821,4	80 118,7
A2	-18 398,9	78 078,3
A3	-16 200,7	73 891,0
A4	-14 119,4	70 919,3
A5	-15 428,0	70 034,7
A6	-18 659,7	74 627,0
A7	-20 076,4	76 202,4
A8	-20 076,4	77 429,2
A9	-20 521,4	78 273,7
A10	-21 689,6	79 839,5
A11	-21 438,4	79 998,7

No interior das referidas áreas aplicar-se-ão as restrições e condicionamentos ao uso e fruição dos terrenos, estabelecidos nos artigos. 47.º a 49.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho. Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso. O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 208, 8.º andar, 1069-203 Lisboa, local para onde devem ser remetidas as reclama-



ções. O presente aviso, planta de localização e publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

14 de outubro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

312678829